




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 19020021 2021
Fls. 326
Rubrica: 



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa CONSTRUTORA JT LTDA, CNPJ nº 00.336.053/0001-88.

Bom Lugar - MA, em 31 de março de 2021.

Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



Processo:	19020021 2021
Fls.:	329
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

CARTA CREDENCIAL

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar – MA

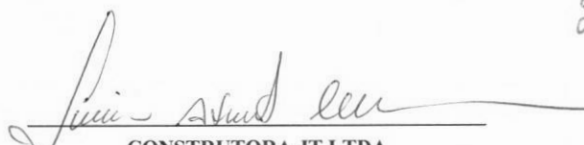
CARTA CREDENCIAL

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.
Data da realização do certame: 31/03/2021.

Prezados senhores,

A empresa CONSTRUTORA JT, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada em Rodovia BR 316, Km 365, nº 01, Lote 06 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante portadora de cédula de identidade nº 2008416659-7 e do CPF nº 368.319.643-20, declara para fins de direito que a Sra. Consuelo Cristina França, portadora da cédula de identidade nº 15447693-5 e do CPF nº 842.812.173-20 residente e domiciliada à BR 136, nº 02, Residencial Gran Vile, km 358, Centro, Bacabal – MA., é constituída como representante legal para participação na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, destinado a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revestimento primário de vias urbanas no Município de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para fiel cumprimento deste mandato.

Bacabal (MA), 30 de março de 2021.


CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



Processo:	1902002/2021
Fis.:	328
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

CARTA CREDENCIAL

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar – MA

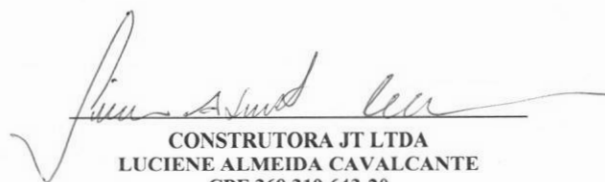
CARTA CREDENCIAL

Licitação: Tomada de Preço N° 005/2021.
Data da realização do certame: 31/03/2021.

Prezados senhores,

A empresa CONSTRUTORA JT, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada em Rodovia BR 316, Km 365, nº 01, Lote 06 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Luciene Almeida Cavalcante portadora de cédula de identidade nº 2008416659-7 e do CPF nº 368.319.643-20, declara para fins de direito que a Sra. Consuelo Cristina França, portadora da cédula de identidade nº 15447693-5 e do CPF nº 842.812.173-20 residente e domiciliada à BR 136, nº 02, Residencial Gran Vile, km 358, Centro, Bacabal – MA., é constituída como representante legal para participação na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, destinado a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revestimento primário de vias urbanas no Município de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para fiel cumprimento deste mandato.

Bacabal (MA), 31 de março de 2021.



CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICACAO</p>		<p>REGISTRO GERAL 000015447693-5 DATA DE EXPEDICAO 24/04/2018</p>	
<p>MAI967668805</p>  <p>POLEGAR DIREITO</p>		<p>NOME CONSUELO CRISTINA FRANÇA</p>	
<p>ASSINATURA DO TITULAR <i>Consuelo Cristina Franca</i></p>		<p>FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANÇA E CONCEICAO DE MARIA PENHA FRANÇA</p>	
<p>ASSINATURA DO DIRETOR</p>		<p>NATURALIDADE SAO BENTO - MA DATA DE NASCIMENTO 19/02/1976</p>	
<p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>		<p>DOC ORIGEM NASC. N.2895 FLS.251 LIV.1</p>	
		<p>CPF 842412173-20 SAO LUIS-MA P-147</p>	
		<p>LEI N°7.116 DE 29/08/83</p>	

2

[Handwritten signatures and marks]

Processo: 19010021 2021
 Fis.: 329
 Rubrica: *[Signature]*

Processo: 19020021 7021
 Fls.: 330
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1463711911

VALIDA

NOME: JOÃO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0291203120059 GESP MA

CPF: 030.448.993-03 DATA NASCIMENTO: 14/04/1989

FILIAÇÃO: ALDEMIR GUEDES DA NOBREGA
 ANTONIA ZELIA ALMEIDA CAVALCANTE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04103231739 VALIDADE: 13/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Neto C. da Nobrega*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiz Alberto Brito*
 58501166584
 MA035738170

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1463711911



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
 Sônia Maria Bonfim Ericeira Tabeleira e Registradora
 Maria Ernildes dos Reis Tabeleira Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030023BTCK2KT5RIF9LE59,
 11/03/2021 09:05:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ernildes
 Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

Handwritten signatures and marks

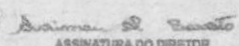
Processo: 19020024 7021

Fls.: 331

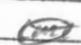
Rubrica: 



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2008416659 - 7	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/01/2013
NOME	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE		
FILIAÇÃO	JOÃO LIBERALINO CAVALCANTE HILDA ALMEIDA CAVALCANTE		
NATALIDADE	BOA VIAGEM - CE	DATA DE NASCIMENTO	10/06/1968
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 26044 FOLHA: 170V LIVRO: A-46 BOA VIAGEM - CE CPF 368.319.643-20		
		RG: ANT:	134018687
1 VIA		ASSINATURA DO DIRETOR	P.: 6
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83			



Processo:	19020021.2021
Fls.:	332
Rubrica:	

16º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

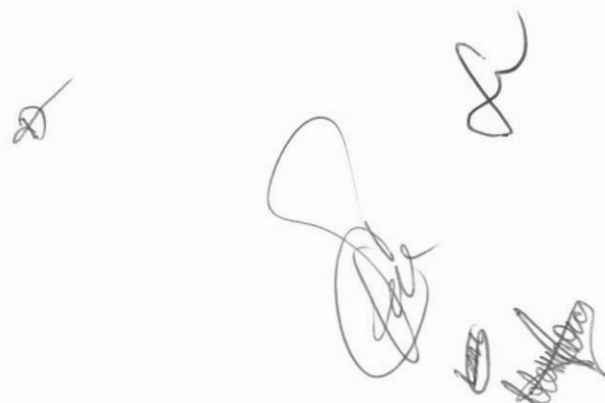
“CONSTRUTORA JT LTDA”

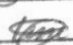
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Quixeramobim - CE, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF: 030.448.993-03, RG: 29120312005-9 SSP/MA, residente e domiciliado à BR 136, N° 02, Residencial Gran Vile, KM 358, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000 e **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, brasileira, natural de Boa Viagem - CE, empresaria, solteira, nascida em 10/06/1968, portadora do CPF: 368.319.643-20 e RG: 2008416659-7 SSP/CE, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, n° 03, Apartamento 102, Ed. Portal Enseada, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65077-357, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial “**CONSTRUTORA JT LTDA**”, com sede na Rodovia BR 316, n° 10, km 10, Lote 06, Setor Distrito Industrial, Povoado Barrigudinha, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21200354954**, em **25/10/1994**, inscrita no CNPJ: **00.336.053/0001-88**, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: Fica alterado a partir deste ato o endereço da sede da empresa para: **Rodovia BR 316, Km 365, n° 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000.**

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CONSTRUTORA JT LTDA**”, com sua sede localizada na Rodovia BR 316, Km 365, n° 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000.



Processo:	19070021/2021
Fis.:	333
Rubrica:	


2ª - A sociedade tem por **objeto social**:

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS);
0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica);
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (consultoria técnica realizada por profissionais autônomos);
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7739099 - ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (guinchos, guindastes, empilhadeiras);
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;
7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.







Processo:	19020021 2021
Fis.:	334
Rubrica:	

3ª - O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios. (**art. 997. III CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR UNT.	TOTAL (R\$)
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	97	4.850.000	1,00	4.850.000,00
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	3	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	5.000.000	1,00	5.000.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art.1.052, CC/2002**).


7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pela sócia **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representada por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).









Processo:	19020021 2071
Fls.:	335
Rubrica:	

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou defesa da concorrência, contra as alterações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (**art. 1.011, alínea 1º, CC/2002**).

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002**).


11ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art.1.028 e art. 1.031, CC/2002**).



Processo:	19020021 20 21
Fis.:	336
Rubrica:	

14ª - Fica eleito o foro da cidade de Bacabal - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma única via.

Bacabal - MA, 20 de Novembro de 2020.

JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA
CPF: 030.448.993-03

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 368.319.643-20







Processo:	190200217071
Fls.:	337
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03044899303	JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA
36831964320	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 11:20 SOB N° 20201101149.
PROTOCOLO: 201101149 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852935. CNPJ DA SEDE: 00336053000188.
NIRE: 21200354954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
CONSTRUTORA JT LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br